



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 442/08

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa denominar o logradouro público inominado, localizado entre a rua Jacob Bunel, altura do nº 210 e rua Soares Meireles, no Distrito de Pirituba, zona oeste da Capital, enquadrando-se no disposto na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Quanto ao homenageado, nasceu em 30 de novembro de 1944. Ainda menino veio morar na Vila Pirituba, onde residiu até o ano de 1972, quando mudou-se para a então rua São Luiz, que tornou-se rua Fazenda Nova e por fim rua Jacob Bunel. Exercia a profissão de marceneiro, formado pelo Instituto Salesiano Dom Bosco, no Bom Retiro, sendo muito conhecido na região. Estudou fotografia no Senac e apreciava muito a literatura e música brasileiras, sendo um grande colecionador de obras e discos antigos.

A praça que enseja o presente projeto começa em frente ao nº 210 da rua Jacob Bunel, sendo que o homenageado sempre lutou para que aquele local fosse transformado em área de lazer para os moradores do bairro. Veio a falecer em 22 de outubro de 2002, deixando muitos amigos na comunidade.

Mediante todo o esforço empreendido no sentido de oficializar o local, os moradores do bairro não relutaram em indicar o nome do Sr. Nelson Francisco, por ser um vizinho muito querido e admirado por todos. Era um paulistano apaixonado por sua cidade e por seu bairro.

Esse cidadão foi um lutador e deixou para seus filhos uma herança de valor incalculável: honra e respeito ao próximo, sempre.

Diante de tudo, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PSB